DECRETO Nº. 037/2012.
DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Decreto ***Ponto Facultativo*** e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; Feriado Nacional na quinta-feira dia **07 de junho de 2012**, **Corpus Christi**;

CONSIDERANDO; que os demais Órgãos Públicos Estaduais baixaram decreto decretando Ponto Facultativo relativo à sexta-feira dia **08/06/2012.**

RESOLVE:

ART.1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia **08/06/2012 (Sexta-feira)**, exceto os serviços essenciais a população em geral.

PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de necessidade ou emergências, poderão ser convocados servidores de qualquer setor das Repartições Públicas Municipal.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa